



COMUNICADO OFICIAL ÀS EMPRESAS LICITANTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS-BAND Nº 3882/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

OBJETO: Aquisição de um (01) Micro-ônibus de transporte sanitário 0km(zero quilômetro), para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante, dificuldade de locomoção e pacientes que realizam tratamento fora de domicílio (TFD), para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde deste Município para o exercício financeiro de 2026.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, por intermédio de sua Pregoeira e Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao princípio da transparência e da segurança jurídica, vem prestar o seguinte **ESCLARECIMENTO, COMUNICAR A RETIFICAÇÃO CADASTRAL NO SISTEMA BNC E ALERTAR SOBRE O RECADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:**

1. **DA RETIFICAÇÃO DO PARÂMETRO NO SISTEMA BNC:** Informa-se às licitantes interessadas que o presente certame destina-se à **aquisição específica e imediata de 01 (uma) unidade de veículo micro-ônibus**, cuja contratação será formalizada mediante a celebração de **Termo de Contrato Administrativo**, nos termos da Minuta constante do **Anexo II do Edital**. Desse modo, a sinalização do parâmetro "Sistema de Registro de Preços – SRP" constante no formulário eletrônico do portal BNC tratou-se de inconsistência operacional de cadastro do sistema, a qual foi devidamente retificada no painel da plataforma para a modalidade **"Fornecimento Único / Termo de Contrato"**.

2. **ALERTA IMPORTANTE: NECESSIDADE DE NOVO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS:** Em razão das rotinas sistêmicas e operacionais automáticas da plataforma BNC, **qualquer retificação promovida no cadastro de um certame enseja a exclusão automática de todas as propostas comerciais previamente cadastradas no sistema**. Diante disso, **SOLICITA-SE A TODAS AS EMPRESAS LICITANTES QUE JÁ HAVIAM CADASTRADO SUAS PROPOSTAS NO PORTAL BNC QUE PROCEDAM AO RECADASTRAMENTO/REINSERÇÃO DE SUAS**

PROPOSTAS E DOCUMENTOS NA PLATAFORMA, a fim de garantir a devida participação na sessão pública.

3. DA MANUTENÇÃO DOS PRAZOS E DAS REGRAS EDITALÍCIAS:

Ressalta-se que a presente adequação operacional no sistema eletrônico **não altera, sob nenhuma hipótese, o Edital, o Termo de Referência, as especificações técnicas do veículo, a estimativa de preço ou as condições da proposta**, permanecendo inalteradas todas as regras e exigências do instrumento convocatório publicado, bem como a data e o horário estipulados para a sessão pública.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente adequação encontra amparo no **art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021** e no **art. 14 do Decreto Municipal nº 006/2024**, sendo desnecessária a alteração da data da sessão pública ou a reabertura do prazo do certame.

A presente Nota é disponibilizada na plataforma BNC e no Portal Oficial do Município para conhecimento de todos os interessados.
Bandeirantes do Tocantins - TO, 15 de outubro de 2026.


Dhesik Lohany Pereira do Nascimento

Pregoeira / Agente de Contratação

Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes do Tocantins/TO